



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 27 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 3139/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 3274/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 23/09/2025**, a **Indicação Nº3274/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Dênis Madureira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **revitalização e renovação**, da sinalização vertical e horizontal, que delimita e identifica e organiza, todos os pontos de táxi do município e respectivas vagas nos logradouros onde se encontram.

Justificativa: A medida se faz necessária, para contribuir para melhor mobilidade urbana e maior identificação e organização dos referidos pontos considerando critérios técnicos de fluxo viário, demanda e segurança do trânsito que assegure a delimitação das vagas de estacionamento aos taxistas e acessibilidade de usuários e pedestres e melhorias viárias nos respectivos logradouros.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)